



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1159

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Página | 1

### PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 795, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Fica cedido, o servidor público FERNANDO CARVALHO LIMA - R.E. 8.778, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nos termos do Convênio para cessão de servidores, celebrado entre o Município e a Autarquia.

A cessão será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, devendo ao final da cessão o servidor apresentar-se, independente de notificação.

Fica estabelecido que a cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo, nas hipóteses previstas no Convênio, revoga a Portaria nº 503/24.

#### PORTARIA Nº 796, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Fica cedido, o servidor público MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA - R.E. 10.184, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nos termos do Convênio para cessão de servidores, celebrado entre o Município e a Autarquia.

A cessão será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, devendo ao final da cessão o servidor apresentar-se, independente de notificação.

Fica estabelecido que a cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo, nas hipóteses previstas no Convênio, revoga a Portaria nº 830/20.

#### PORTARIA Nº 797, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Fica cedida, a servidora pública MARLENE MILLENA MACIAS - R.E. 10.772, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nos termos do Convênio para cessão de servidores, celebrado entre o Município e a Autarquia.

A cessão será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, devendo ao final da cessão a servidora apresentar-se, independente de notificação.

Fica estabelecido que a cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo, nas hipóteses previstas no Convênio.

#### PORTARIA Nº 798, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Fica cedida, a servidora pública MARINA FINATI FORTE - R.E. 12.830, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, para prestar serviços junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, nos termos do Convênio para cessão de servidores, celebrado entre o Município e a Autarquia.

A cessão será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, devendo ao final da cessão a servidora apresentar-se, independente de notificação.

Fica estabelecido que a cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo, nas hipóteses previstas no Convênio, revoga a Portaria nº 405/24.

#### PORTARIA Nº 799, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Fica declarada, a vacância do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, ocupado pelo servidor estável RODRIGO ALVES DA SILVA – RE nº 17.704, nos termos do inciso VI, do art. 53, da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para o cargo efetivo de Diretor de Escola, por se tratar de cargo público inacumulável, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2024.

#### PORTARIA Nº 800, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Fica DECLARADA ESTÁVEL, a servidora pública MARIANI CORREA MENDES - R.E. 18.205, no cargo efetivo de Médico Plantonista, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2024

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1159

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Página | 2

### COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **27/3/2.024**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.110	Adriana Francisca de Lima Neves	9:00 hs
18.204	Ariane Lima Fernandes	9:10 hs
18.233	Rafael Vitor Pereira	9:15 hs
18.311	Priscilla de Moura Arruda dos Santos	9:20 hs
18.654	Caroline Fernanda dos Santos	9:25 hs
18.668	Larissa de Souza Silva	10:35 hs
18.671	Márcio Fernando Maciel da Rocha	10:40 hs
18.674	Olívia Hermógenes Câmara	10:45 hs
18.679	Samuel Rodrigues Correa	10:50 hs
18.851	Leandro Albano Neri	10:55 hs
18.858	Rosângela Pereira de Moraes	11:00 hs
18.922	Felipe Roberto Agostinho da Silva	11:05 hs
18.960	Luiz Gonzaga dos Santos Neto	11:10 hs
18.974	Marisa Costa Faria	11:15 hs
18.982	Rafael Sampaio Berto	11:20 hs
18.992	Rosimeire Antônia Prate	11:25 hs
19.092	Gabriel Escrovi Santos	11:30 hs
19.094	Gláucia Maria Alves Gomes	11:35 hs
19.228	Gabriela Caroline Cerqueira de Araújo	11:40 hs
19.229	Ilton Alves Vieira	11:45 hs

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR  
EDITAL 01/2024 – CMEC.

No exercício das atribuições legais, O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR – SP, torna público o presente Edital nº 01/2024 de Eleição para representação de segmentos, conforme dispõe o Decreto Municipal 4.972/2013 e a Lei nº 944/1997 e suas alterações.

DA ELEIÇÃO:

I – A eleição realizar-se-á de forma on-line, utilizando o GOOGLE FORMS OFFICE. Na data e horários estabelecidos neste Edital.

II – A Assembleia de Eleição será conduzida por duas comissões: COMISSÃO EXECUTORA E COMISSÃO FISCALIZADORA, sendo compostas por representantes dos vários segmentos do Conselho, e terão as atribuições de:

- Instalar a Mesa Eleitoral, divulgar o link do Google Forms Office, disponibilizar o e-mail [cmecajamar2021@gmail.com](mailto:cmecajamar2021@gmail.com), para coleta das inscrições, recursos e coleta de votos;
- Organizar, receber e apurar o resultado das eleições;
- Apresentar ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, a ata das eleições com o resultado do pleito;
- Fiscalizar todos os atos praticados nas eleições;



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1159

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Página | 3

## DA COMPOSIÇÃO:

III. Serão eleitos e indicados representantes, para o mandato 2024/2026, os seguintes segmentos:

- Representantes do Poder Público – Secretaria Municipal de Educação - membro titular e suplente;
- Representantes do Poder Público – Secretaria Municipal de Justiça – membro titular e suplente;
- Representante dos Professores do Município Educação Infantil – membro suplente;
- Representante dos Professores do Município Ensino Fundamental I – membro suplente;
- Representantes dos Professores do Município Ensino Fundamental II – membro titular e suplente;
- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas municipais – membro titular e suplente;
- Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas municipais – membro titular e suplente;
- Representantes dos Servidores Públicos não docente das Escolas Públicas municipais; membro suplente;
- Representantes dos Estabelecimentos de Ensino Particular municipais – membro titular e suplente;
- Representantes da Diretoria Estadual de Ensino – membro titular e suplente;
- Representantes da Câmara Municipal de Vereadores – membro titular e suplente;

IV – O mandato dos Conselheiros será de dois anos, contados a partir de 25/05/2024 com término em 24/05/2026, permitida sua recondução por igual período;

V - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a quantidade de votos, serão classificados como Titulares e Suplentes nas representações das categorias e serão convocados conforme as normas regimentais.

VI - São requisitos para participar da eleição de Conselheiro Municipal de Educação:

- Pertencer ao quadro de servidor efetivo do segmento representado;
- Não estar respondendo a processo administrativo;
- Não ter renunciado ao mandato eletivo de representação na eleição anterior.

## DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas pelo GOOGLE FORMS OFFICE, disponibilizado pelos representantes do Conselho, e deverão ser encaminhadas após seu preenchimento, ao e-mail: [cmecajamar2021@gmail.com](mailto:cmecajamar2021@gmail.com), para devida conferência e deferimento, a partir das 09h do dia 25/03/2024 até às 23h59min do dia 05/04/2024.

## DOS RECURSOS:

VII - Ficam estabelecidas as datas e prazos:

- Análise dos registros dos candidatos, 08/04/2024;
- Recursos das candidaturas indeferidas, 09 e 10/04/2024;
- Publicação dos candidatos aptos a concorrerem as eleições, 11/04/2024;
- Período reservado aos candidatos para campanha, 12/04/2024 a 19/04/2024;
- Data da eleição 22/04/2024; das 9h às 17h;
- Divulgação dos resultados parciais, 23/04/2024;
- Recursos dos resultados parciais, 24 e 25/04/2024;
- Análise dos recursos dos resultados parciais, 26/04/2024;
- Publicação do resultado final da eleição, 26/04/2024, após as 12h.

## DAS INDICAÇÕES:

VIII - Os membros indicados deverão ser nomeados por seus responsáveis até o dia 23/04/2024, impreterivelmente, encaminhando ofício de nomeação ao e-mail: [cmecajamar2021@gmail.com](mailto:cmecajamar2021@gmail.com).

## DA POSSE:

IX - Os representantes eleitos serão notificados para entregar a documentação necessária ao exercício da representação. Os documentos deverão ser enviados ao e-mail oficial do Conselho Municipal de Educação: [cmecajamar2021@gmail.com](mailto:cmecajamar2021@gmail.com).

X - Documentação a ser apresentada:

- Documento de Identificação com foto;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Os servidores públicos: Portaria de Nomeação;
- Nos casos dos pais de aluno, devem apresentar declaração atualizada de matrícula de seu filho;
- Nos casos dos estudantes da Educação Básica Pública, devem apresentar declaração atualizada de matrícula;

## DAS TRANSIÇÕES FINAIS:

XI - Todos os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail: [cmecajamar2021@gmail.com](mailto:cmecajamar2021@gmail.com);

XII - Todas as respostas dos recursos serão publicadas no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br), link secretarias – educação – menu Conselho Municipal de Educação – CMEC;

XIII - Em caso de empate, o critério para proclamação do conselheiro eleito será aquele com maior idade;

XIV - Permanecendo o empate, será feito um sorteio, onde estarão presente a Comissão Executora, Comissão Fiscalizadora e os interessados;



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1159

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Página | 4

XV - Após o encerramento do pleito a Comissão Executora e a Comissão Fiscalizadora, fará a elaboração da Ata da Eleição, que constará as ocorrências do dia, e o resultado parcial, sendo assinada pelos seus componentes.

XVI - Após finalização dos tramites de eleição, e a devida publicação do Decreto de nomeação por parte do Chefe do Executivo, o presidente realizará convocação para posse dos novos membros eleitos e indicados.

XVII - Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Executora e Fiscalizadora do Conselho Municipal de Educação – CMEC.

XVIII - Após finalização dos tramites de eleição, e a devida publicação do Decreto de nomeação por parte do Chefe do Executivo, o presidente realizará convocação para posse dos novos membros eleitos e indicados.

Cajamar 19 de março de 2024.

Marcos Fernandes da Cruz

Presidente do CMEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

11ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 03/2023, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PEB I – Ensino Fundamental	28	AGATHA ALINE CAMPOS LUCIO ARAUJO	5627	70,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PEB II – Ciências	16	OTÁVIA SANTOS DA SILVA	5312	40,00

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
PEB II – História	9	JULIO SEZAR NUNES	5944	66,67

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 21/03/2024, sendo 21/03/2024, 22/03/2024 e 25/03/2024, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 20 de março de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

EDITAL Nº 04/2024

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Ref. PRIMEIRO LOTE DE ANÁLISE QUANTO AO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO IPTU E DA TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO OU RESÍDUOS – TSLR, REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2024, CONFORME A LEI Nº 1.419/2010 E O DECRETO Nº 7.137/2024

A Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica notifica os contribuintes constantes no quadro abaixo quanto ao DEFERIMENTO do pedido de isenção de IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos - TSLR dos exercícios de 2024, 2025 e 2026, nos termos da Lei nº 1.419/2010 e do Decreto nº 7.137/2024:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1159

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Página | 5

IMÓVEL	REQUERENTE	STATUS
650	ROSA MARIA ALVES PINTO	DEFERIDO
1104	JOSINALDO GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
1123	CLEIDE BOLONHA RONCATO	DEFERIDO
1756	NAIR RIBEIRO ARRUDA	DEFERIDO
1775	MARCOS ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO
2732	NELSON DO ESPIRITO SANTOS	DEFERIDO
2963	JOÃO QUEIROZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
3041	VALDIR DE OLIVEIRA	DEFERIDO
3478	JEREMIAS VAZ DE FREITAS	DEFERIDO
3603	MARILDA MARCOLONGO	DEFERIDO
3785	CARLOS ALBERTO SPLENDORIO MOURA	DEFERIDO
4245	ISAIAS OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
4439	LUZIA APARECIDA DA SILVA CRUZ	DEFERIDO
4580	IVO MATOS	DEFERIDO
4605	PEDRO ALTINO	DEFERIDO
4718	MARIA DAS GRAÇAS MARCHIONTA FERREIRA	DEFERIDO
4741	JAIR DIDONET	DEFERIDO
4758	PAULO SILVA SOUZA	DEFERIDO
4844	EFIGÊNIA DE PAULA MOREIRA	DEFERIDO
4885	MARIA JOSÉ BATISTA	DEFERIDO
4926	CÍCERA SOLANGE DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
4949	MARIA DE LOURDES DE SOUSA FERREIRA	DEFERIDO
5033	JESSICA AUGUSTO GALLINDO	DEFERIDO
5051	ERINALDO MIGUEL DA SILVA	DEFERIDO
5065	CLAUDIO APARECIDO LEMES BRAZ	DEFERIDO
5151	JOAO CARLOS FERREIRA	DEFERIDO
5320	JOAO ALVES PEREIRA	DEFERIDO
5355	ABELARDO FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
5357	CELSO LUIZ PINTO	DEFERIDO
5714	VALDECIR APARECIDO ASSIS DOS SANTOS	DEFERIDO
7187	ÉDIO QUINA DA SILVA	DEFERIDO
7429	AGRIMALDO BATISTA NUNES	DEFERIDO
8473	ROSELI DE PADUA	DEFERIDO
8608	IVONETE DE OLIVEIRA LIMA SILVA	DEFERIDO
8633	JORGE SOUZA AGUILAR	DEFERIDO
8967	TARCÍLO LIMA DE SANTANA	DEFERIDO
9013	MARIA LÚCIA OLIVEIRA	DEFERIDO
9107	CINEZIO RODRIGUES LOPES	DEFERIDO
9571	CECILIA SOARES DA SILVA	DEFERIDO
9695	MARIA APARECIDA MIRANDA	DEFERIDO
10028	JOAQUIM ALMEIDA DA HORA	DEFERIDO
10202	JOSE FERNANDES MOREIRA	DEFERIDO
10358	JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
10502	RONALDO DE PAULA MATOS	DEFERIDO
10725	IZAURINO GAMA DA ROCHA	DEFERIDO
10784	CILENE DE SOUZA CORREIA SILVA	DEFERIDO
10855	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	DEFERIDO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1159

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Página | 6

10923	JOSE LUIZ BEZERRA	DEFERIDO
11014	MARIA APARECIDA DE MATOS	DEFERIDO
11576	CICERO FRANCISCO DA SILVA	DEFERIDO
11743	MARIA HELENA DE SOUZA VIEIRA	DEFERIDO
12360	IDA MARIA DE JESUS BRITO	DEFERIDO
12483	TEREZA SILVA	DEFERIDO
12557	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
12570	LUIZ CLAUDIO DE CARVALHO SOUZA	DEFERIDO
12647	JOAO ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO
12700	REGINALDO NUNES DOS SANTOS	DEFERIDO
12742	NEUZA GENERINA DA CONCEICAO	DEFERIDO
12872	RAIMUNDA LIMA VIEIRA DE SÁ	DEFERIDO
13682	DELFINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
14492	MARIA JOSÉ PAULO DA SILVA	DEFERIDO
14741	MATOSINHOS ALVES DE ANDRADE	DEFERIDO
14891	MANOEL JOÃO DA SILVA	DEFERIDO
15616	CLAUDIO GAMBETA	DEFERIDO
15775	JOSE MIQUELETTI FILHO	DEFERIDO
15810	ALFREDO FERREIRA COUTO	DEFERIDO
17341	GENALDO FRANCISCO DE MELO	DEFERIDO
17450	VAGNER VANDERLEI DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
17465	CRISTINA LAURENTINO DA SOUSA	DEFERIDO
17664	PAULO DA SILVA	DEFERIDO
18311	WALDECIR MANOEL DA SILVA	DEFERIDO
20714	MARIA ARLEIDE DE LIMA	DEFERIDO
21985	ISRAEL DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
22155	DANIEL IBIAPINA FERREIRA	DEFERIDO
22306	LUIS CARLOS FERREIRA SILVA	DEFERIDO
23019	NADIR CARDOSO FERNANDES	DEFERIDO
23125	ABIGAIL SALES BUENO DA SILVA	DEFERIDO
23308	JOSE NEI LIMA LEAL	DEFERIDO
23327	MARIA APARECIDA DE SOUZA	DEFERIDO
24117	OLICIO BORGES DE SOUZA	DEFERIDO
24226	IVAN CLAUDIO GUIMARAES ZAMPARO	DEFERIDO
24493	GLORIA REGINA MARTINS MACIEL	DEFERIDO
25157	LUIS CARLOS CAVALHEIRO	DEFERIDO
25319	KATIA APARECIDA LOPES	DEFERIDO
25636	IZILDINHA MARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
27459	MAURA PEREIRA LISBOA	DEFERIDO
28361	JOSE VALMIR DE OLIVEIRA	DEFERIDO
29637	EDVAN PASSOS	DEFERIDO
30175	ANTONIO WALDECI PERUZZI	DEFERIDO
31911	VALDYRENE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
32665	WAGNER AMARAL BISPO	DEFERIDO

Notifica também os contribuintes constantes no quadro abaixo quanto ao INDEFERIMENTO do pedido de isenção de IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação Final de Lixo ou Resíduos – TSLR, por não atender aos requisitos da Lei nº 1.419/2010:

IMÓVEL	REQUERENTE	STATUS
--------	------------	--------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1159

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Página | 7

4118	MARCIA BARROS DOMINGOS	INDEFERIDO
4540	JANETE DE OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO
7996	ANA FARKAS TOLEDO	INDEFERIDO
8782	ARISTIDES SANTHIAGO	INDEFERIDO
9498	ANTONIO PORRETE	INDEFERIDO
12532	EURIDES VIEIRA DE MATOS	INDEFERIDO
14675	FRANCISCA MARIA DE SOUSA CAMELO	INDEFERIDO
18755	SANDRA ALVES SANTANA	INDEFERIDO
28103	MARIA AUGUSTA PACHECO CANAS	INDEFERIDO
29799	VANESSA DE ASSIS LOIOLA SANTIAGO	INDEFERIDO

Eventual recurso do indeferimento deverá ser protocolado na Prefeitura de Cajamar no prazo de 15 (quinze) dias, conforme as regras do art. 308 da Lei Complementar nº 68/2005 (Código Tributário Municipal).

Este Edital não gera direito adquirido, devendo o contribuinte, responsável tributário ou herdeiro informar à Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica sempre que o beneficiário da isenção deixar de se enquadrar nas condições previstas na Lei nº 1.419/2010, para regularizar a cobrança dos tributos.

Será revogada de ofício a isenção, sempre que se apurar que o beneficiado não se enquadra ou deixou de enquadrar nas condições previstas na Lei nº 1.419/2010, cobrando-se os tributos devidos com atualização monetária, juros, multas e demais encargos moratórios estabelecidos na legislação tributária municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [iptu@cajamar.sp.gov.br](mailto:iptu@cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 14 de março de 2024.

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

Processo Administrativo nº 2.438/2024

OBJETO: seleção de projetos para apoio à produção audiovisual e demais manifestações culturais, em observância à Lei Federal nº 195 de 8 de julho de 2022, "Lei Paulo Gustavo", ao Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, ao Decreto Federal nº 11.453 de 23 de março de 2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: TÉCNICA

Período de inscrições: 21/03/2024 a 28/03/2024

Análise de Documentos: 29/03/2024 a 07/04/2024

LOCAL: Centro Cultural de Jordanésia, localizado na Avenida Arnaldo Rojek, 295 - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br), a partir de 21/03/2024

Cajamar, 20 de março de 2024

Fabiano Lima Rodrigues - Secretário Municipal de Esportes, Lazer E Cultura

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2024

Processo Administrativo nº 12.265/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para suprir a demanda da Atenção Primária em Saúde.

I - À vista dos elementos de convicção que instruem o processo licitatório e considerando a decisão do pregoeiro encarregado de conduzir e julgar o certame, torna pública a ADJUDICAÇÃO dos objetos em nome das empresas abaixo:

- VS COSTA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.286.960/0001-83, vencedora dos itens 1 com valor unitário de de R\$ 9.100,00 e item 5 no valor unitário de R\$ 6.793,76
- SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.482.516/0001-61, vencedora do item 2 no valor unitário de R\$ 2.343,00
- SROCHA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.030.019/0001-68, vencedora dos itens 3 no valor unitário de R\$ 1.130,00 e item 4 no valor unitário de R\$ 987,00
- M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 31.499.939/0001-76, vencedora dos itens 6 no valor unitário de R\$ 1.265,00 e item 7 no valor unitário de R\$ 750,00





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1159

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Página | 8

- e) BETANIAMED COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08, vencedora dos itens 8 no valor unitário de R\$ 2.000,00 e item 18 no valor unitário de R\$ 360,00
- f) CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, vencedora do item 9 no valor de R\$ 4.500,00
- g) PIETRA ODONTO inscrita no CNPJ nº 28.877.319/0001-19, vencedora do item dos itens 10 no valor unitário de R\$ 1.200,00 e 16 no valor unitário de R\$ 300,00
- h) ECOGLOBAL COMERCIO ODONTO HOSPITALAR inscrita no CNPJ nº 09.073.397/0001-16, vencedora do item 17 no valor de R\$ 231,00
- i) MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 06.189.855/0001-99, vencedora do item 15 no valor unitário de R\$ 250,00

II – Ficam declarados como fracassados os itens 11,12,13,14,19,20,22 e 23.

III - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

IV - Publique-se.

Cajamar, 20 de março de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde

### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023

Processo Administrativo nº 5764/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente para organizar, elaborar, aprovar e implementar o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado (PMMAC) de Cajamar, com foco participativo, e respeitando-se as diretrizes expressas na Lei Federal nº 11.428/2006, Decreto Federal nº 6.660/2008 e demais diretrizes técnicas definidas neste documento, conforme Memorial Descritivo.

I - O Recurso Administrativo foi dirigido, devidamente informado e após análise de todas as peças processuais que interessam a matéria por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, julgo IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa RISCO ARQUITETURA URBANA LTDA, CNPJ nº 11.509.268/0001-70, quanto à pontuação técnica solicitada, mantendo pontuação técnica de 7 (sete) obtida.

Julgamento na íntegra, disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

II - Publique-se

Cajamar, 20 de março de 2024

Fernando Jordani Feliti - Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Proteção Animal.

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Processo Administrativo nº 10.064/2023

OBJETO: Seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social, pelo Poder Executivo do Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CAJAMAR, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente através da Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público 01/2024, torna público que:

I - Considerando a Instrução Normativa – TCESP nº 01/2020, artigo 161, VIII, as Organizações que manifestaram interesse no certame, foram as seguintes participantes:

- INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESP, CNPJ nº 10.779.749/0001-32;
- INSTITUTO PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA, CNPJ nº 04.845.163/0001-32;
- UNIÃO PELA BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU, CNPJ nº 06.254.154/0001-96;
- INSTITUTO ELISEDAPE, CNPJ nº 24.342.283/0001-18 e
- INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE, CNPJ nº 11.062.290/0001-14.

II – Publique-se.

Cajamar, 20 de março de 2024.

Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público 01/2024

### AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

Processo Administrativo nº 10.064/2023

OBJETO: Seleção pública de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social, pelo Poder Executivo do Município de Cajamar, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO visando o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NAS UNIDADES DE SAÚDE DE CAJAMAR, de modo a assegurar assistência universal e gratuita à população atendida.





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1159

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Página | 9

A Prefeitura Municipal de Cajamar/SP, através da Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público 01/2024, torna público que:

I – Ficam HABILITADAS: Organização Social INSTITUTO PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA, inscrita no CNPJ nº 04.845.163/0001-32, Organização Social UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE - UNISAU, inscrita no CNPJ nº 06.254.154/0001-96 e Organização Social INSTITUTO SOCIAL DE MEDICINA E SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.062.290/0001-14.

II – Ficam INABILITADAS: Organização Social INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA - IESP, inscrita no CNPJ nº 10.779.749/0001-32 e Organização Social INSTITUTO ELISEDAPE, inscrita no CNPJ nº 24.342.283/0001-18.

Cajamar, 20 de março de 2024.

Comissão Especial de Seleção do Chamamento Público 01/2024

## CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 006/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de Veículo tipo caminhonete 4x4, a Diesel, zero quilômetro, destinado a atender a Secretaria Municipal de Turismo, conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7311 – Falar com Valdiléia (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/03/consulta-publica-n-006-2024-aquisicao-de-caminhonete-docx.pdf>

Cajamar, 20 de março de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato de Termo de Colaboração

Processo Administrativo: nº 16.241/2022

OSC: Associação Sítio Agar

3º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração SMDS nº 003/2023

Recurso: Municipal/Federal/Estadual

Valor Global: R\$ 1.242.100,00

Vigência: 01/03/2024 a 28/02/2025

Objeto: a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 003/2023 de 01/03/2024 até 28/02/2025, com vistas à continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de até 18 (dezoito) anos de idade, em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, cujas ações são voltadas ao atendimento das demandas da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

## CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS – COMUSP. Aos dias 15 de março de 2024 teve início a 18ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUSP) na forma híbrida. Estiveram presentes os MEMBROS TITULARES: Sr. Rafael Silveira Mendes Cardoso (on-line), representante do eixo da Segurança Urbana e Defesa Civil, Sra. Sra. Patricia Hamassaki Maciel – representando a Controladoria Geral do Município; Sra. Beatriz Fernandes das Dores (on-line) – representando da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Rômulo Guitarrari Azzone (on-line) – representando a Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação e a Sra. Marina Carreira Garcia (on-line) - representando a Secretaria Municipal de Educação. SUPLENTE: Sr. Gabriel Vinicius Costa Bachareli - representando a Controladoria Geral do Município. Justificada a ausência da Conselheira Sra. Leydiane Alves do Nascimento. Ausente injustificadamente a Conselheira Sra. Bianca Mendes da Silva Lucas. Patricia deu início à reunião lamentando o falecimento do Conselheiro Sr. Ramiro Gomes do Paço. Explica que o Conselheiro era muito ativo nos trabalhos do Conselho e fará muita falta a todos. Em seguida, a Presidente apresenta a servidora Stephanie de Souza Santos, Chefe de Divisão no Departamento de Atenção Primária, em razão do convite efetuado em última Reunião Ordinária. Stephanie cumprimenta a todos informando brevemente as atividades desenvolvidas pelo setor, em seguida, começa a discorrer sobre as pautas levantadas pelo grupo de trabalhos. Então, explica as questões envolvendo a territorialização, informa que todas as Unidades de Saúde da Família possuem sua área de abrangência, envolvendo as ruas próximas de sua localização, onde cada paciente deve ser atendido pela sua Unidade de referência tratando-se de atendimento médico clínico (médico da família), enfermagem, vacinas e saúde bucal, dentre outras. Esclarecendo que apenas nas Especialidades, os Municípios poderão passar nas Unidades de Saúde fora de seu território e que o protocolo Municipal obedece às diretrizes do Ministério da Saúde. Informou que mensalmente são agendados aproximadamente 20.000 atendimentos no que tange à atenção primária, contudo, que há um grande número de faltas por parte dos pacientes, gerando absenteísmo. Explicou que no mês de janeiro, por exemplo, houveram 15.351 atendimentos realizados e 4.200 faltas em toda rede de atenção primária. Informou que infelizmente muitos pacientes não entram em contato para reagendar os serviços para que a vaga seja repassada a outro paciente. Esclareceu que a Secretária de Saúde conta com um serviço de call-center que liga agendando as consultas e ainda assim, há muitas faltas. Rafael pede a palavra e questiona se o call-center é apenas receptivo. Stephanie diz que o call-center realiza as ligações com os agendamentos, porém caso os pacientes queiram alterar a data podem entrar em contato com a Secretaria de Saúde para que seja realizado o reagendamento, caso esteja dentro de prazo hábil. Rafael pergunta sobre as especialidades que possuem mais faltas. Stephanie informa que esses dados se referem apenas aos atendimentos da atenção primária. Beatriz



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1159

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Página | 10

informa que os atendimentos de especialistas são de competência da atenção especializada, pois, trata-se de outro setor. Rafael comenta que é um ponto relevante descobrir o motivo das pessoas que não irem às consultas marcadas, questionou o fato de que de 20 mil pessoas, mais de 4 mil não comparecem, quer saber o perfil de quem não comparece nas consultas. Beatriz informa que não tem conhecimento dessas informações, por serem questões técnicas, mas que pode verificar com o setor especializado. Patrícia comentou sobre um vídeo divulgado nos canais oficiais da Prefeitura sobre a importância de desmarcar as consultas se não for comparecer. Beatriz comenta que a Secretaria de Saúde realiza campanhas de conscientização para a população para que a falta de um não impacte no atendimento dos demais. Patrícia informa que notou que nas Unidades de Saúde possuem um quadro com informativos de faltas. Os conselheiros compreendendo ser o assunto de grande relevância, solicitam que a Secretária efetue um ofício de convite para trazer alguém da atenção especializada, com os dados de especialidades do call-center. Patrícia sugeriu definir as pautas de reuniões de acordo com as pautas levantadas no grupo de WhatsApp. Rafael sugeriu o tema escolas como primordial, citou sobre isonomia em relação ao ensino, questionou que as “escolas do futuro”, geridas por organização social possuem mais atividades extracurriculares que as demais e gostaria de compreender o por que isso acontece. Patrícia sugeriu adiar a escolha dos temas/pautas para a próxima reunião em que estejam presentes os demais membros da sociedade civil. Então os Conselheiros decidiram deixar para a próxima reunião o tema escolas. Marina falou que sobre a questão apresentada da Educação é interessante chamar um servidor atuante nesta área para tratar a questão envolvendo os temas pedagógicos. Patrícia falou que em parceria da Secretaria de Modernização com a Ouvidoria, estão recebendo conteúdos por parte das Secretarias em relação a Carta de Serviços, onde os documentos estão sendo padronizados, com linguagem cidadã para que não haja dúvidas aos munícipes e em breve será divulgado. Ficou definido pelos membros presentes que a pauta do ano todo seria discutida em reunião futura com a participação de mais membros da sociedade civil. Desta forma, ficou deliberado pela expedição de ofícios as Secretarias de Saúde e Educação os convidando para a próxima reunião ordinária deste Conselho nos termos do § 3º do art. 5º do Decreto Municipal nº 6.055/2019. Ficou acordado que a reunião seguinte será realizada em 15/04/2022 às 09h00min. Nada mais havendo para constar, eu, Beatriz, lavro a seguinte ata.

Representante da Controladoria Geral do Município

Patrícia Hamassaki Maciel

Presidente

Representante da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação

Rômulo Guitarrari Azzone

Membro Titular

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Marina Carreira Garcia

Membro Titular

Representante da Secretaria de Saúde

Beatriz Fernandes das Dores

Secretária

Representante do Eixo da Segurança Urbana e Defesa Civil

Rafael Silveira Mendes Cardoso

Membro Titular

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC

PORTARIA N.20 de 11 de Março de 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à Sra. GERALDA MARCIA DE ANDRADE, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, nível C II, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado no DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO FUNDEB 60 INFANTIL. PA/Benefício n.º 2024.04.14891P; com efeitos a partir de 01/04/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1159

Quarta-feira, 20 de Março de 2024

Página | 11

## PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA  
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE Nº187/2024  
PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA 011/2024  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

A Câmara Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público que estará disponibilizando DISPENSA ELETRÔNICA na forma do §3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, para recebimento de propostas para elaboração de PROJETO BÁSICO DE OBRA E REFORMA em sua estrutura física. O Aviso de Contratação Direta completo e anexos, encontram-se à disposição do público no site da Câmara Municipal de Cajamar: <https://www.cmdc.sp.gov.br/licitacoes>, no Diário Oficial do Município <https://cajamar.sp.gov.br/diariooficial/> publicados no dia 21 de março de 2024. Para participar os interessados deverão entrar no site da Câmara Municipal de Cajamar na aba licitações (<https://www.cmdc.sp.gov.br/licitacoes>) enviar sua proposta através do e-mail institucional [licitacoes@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:licitacoes@camaracajamar.sp.gov.br) conforme o termo de referência até dia 26 de março de 2024 às 17 horas. Os critérios e regras de participação estão disponíveis em anexo no referido *website*. Informações complementares pelo telefone (11) 4446 6148 – ramal 138. Divisão de Compras e Licitações.

CLEBER CÂNDIDO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cajamar

LEANDRO NASCIMENTO LIMA

Agente de Contratação



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Tel: (11) 4446-0022